



Processo nº 339.823/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2022

Contrato nº 2022/098.1

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependências da Câmara dos Deputados e na residência oficial.
---------------	--

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF:  
33.614.013/0001-00

Endereço:  
SÍTIO SERRA VERDE, 400 - ZONA RURAL

Cidade: CUPIRA	UF: PE	CEP: 55.460-000
-------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
BRUNO JOSE DA SILVA INÁCIO

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 27/06/2022	Data de assinatura 04/09/2023	Data de vigência 27/09/23 a 26/09/24
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$19.613,48 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos)      Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)

Nota de Empenho: 2023NE001367

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/23, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) concessão de reajuste de 3,94%, a partir de 27/09/23, em virtude da variação acumulada do índice IPCA no período entre junho/22 a maio/23. Os novos valores são conforme anexo único a este instrumento.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/098.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

## 2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 No valor estimado da contratação, de R\$19.613,48 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária, objeto da Nota de Empenho nº 2023NE001367:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
  - Natureza da Despesa:
    - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- .....

## 13. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

13.1 O presente Contrato terá vigência de 27/09/23 a 26/09/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

13.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

13.3 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão.

.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 04 de setembro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Bruno José da Silva Inácio  
Representante Legal

**Anexo Único – Valores reajustados**

<i>Reajuste de 3,94%</i>			
<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Total</b>
Serviços de desinsetização e desratização	4	R\$ 4.903,37	R\$ 19.613,48